



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 902-A

Caracarái-RR, 29 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Protocolo e Arquivo – CPA em Exercício do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 04 de janeiro de 2016, conforme tabela abaixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (TAE) (SIAPE: 2202252)	Realizar entrega de documentos oficiais na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de dezembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012